



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

10.913

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1150/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025** realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### CANDIDATO CONVOCADO:

#### BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
105	GUSTAVO DURAN PORTO	2º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Hospital Municipal, em substituição à servidora Letícia Ferroni Rivelli, que ficará alocada definitivamente na Farmácia Municipal, sendo necessária a convocação a fim de garantir a continuidade dos serviços e suprir as demandas e necessidades da unidade.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
98	LUCINETE APARECIDA PARDINHO GONÇALVES	23/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	B/32	C/32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1153/2025/SMS

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002410	MARLI BUENO DE ARAUJO	46º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de pessoal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, em substituição à servidora Elizabete de Lima dos Santos, que se encontra afastada em decorrência de acidente de trabalho.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1150/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025** realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOCALIDADE: SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
105	GUSTAVO DURAN PORTO	2º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Hospital Municipal, em substituição à servidora Letícia Ferroni Rivelli, que ficará alocada definitivamente na Farmácia Municipal, sendo necessária a convocação a fim de garantir a continuidade dos serviços e suprir as demandas e necessidades da unidade.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 - LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS/RESPOSTA DOS RECURSOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS/RESPOSTA DOS RECURSOS**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 003/2025, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, e a Resposta dos Recurso referente a inscrição, as provas que ocorrerão na data e horários previamente estabelecidos no cronograma oficial.

**1. Dos Locais de Prova**

1.1. Os candidatos deverão realizar as provas objetivas nos locais abaixo especificados, conforme informação individual disponível no **Comprovante Definitivo de Inscrição**, acessível na área do candidato no site da organizadora.

**Locais de Prova:**

Estão disponíveis na área do Candidato.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

**2. Das Condições de Realização da Prova**

- 2.1. Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
- 2.2. Não será permitida a permanência de candidatos sem o documento oficial de identificação exigido no edital.
- 2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar antecipadamente o local de sua prova, bem como garantir o deslocamento com o tempo necessário.
- 2.4. Não será permitido a Entrada nos locais de Aplicação portando Celulares, Sobe Pena de Desclassificação.

**3. Das Disposições Finais**

- 3.1. Quaisquer dúvidas relacionadas aos locais de prova deverão ser direcionadas exclusivamente à Comissão Organizadora, por meio dos canais oficiais.
- 3.2. Recomenda-se aos candidatos que consultem periodicamente o site da organizadora para eventuais comunicados e atualizações.